



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA AO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DR. DANIEL BALTHAZAR DA SILVEIRA SCHINDLER COUTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Nova Lima por seus representantes legais, decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima ao Delegado de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, **Dr. Daniel Balthazar da Silveira Schindler Coutinho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade nova-limense.

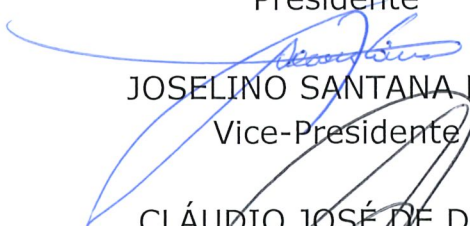
Art. 2º O Título será entregue em Sessão Solene especialmente designada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

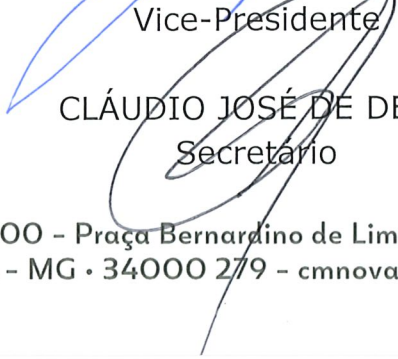
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 18 de novembro de 2025.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente


JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário